



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2026/2406757

INTERESSADO: Serviço de Farmácia

REF.: Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial orais.

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 03, elaborado pelo Serviço de Farmácia, datado de 17.03.2026, tendo como objeto a aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial orais, atendendo à necessidade por 120 (cento e vinte) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV);

Considerando que o Pregão Eletrônico vigente nº90104/2024 (processo nº2024/974119), foi recebido em sua totalidade e encerra sua vigência em março/2025, sendo que alguns fornecedores não aceitaram a prorrogação, e que o novo processo licitatório nº2025/3427462, iniciado em 2/10/2025, ainda está na fase interna, atualmente no GTAF;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 33, o Termo de Referência em seq. 32 e Análise de Risco em seq. 08, elaborados pelo Serviço de Farmácia;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 22), a Tabela de Orçamento Estimado (seq. 23) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária (seq. 25), no valor total de R\$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23 de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 30);

Considerando Parecer do Controle Interno, se manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ATÉ AQUI PRATICADOS, excluindo-se os aspectos técnicos, NÃO VENDO NENHUM ÓBICE AO



FOLHA DE DESPACHO

PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787/2022, condicionado apenas à retificação do TR e ETP quanto à vigência (seq. 31);

Desta forma, após sanar as pedências apontadas pelo Controle Interno, esta Diretora-Presidente **Autoriza** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 29), para aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial orais, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 07 de maio de 2026.

Dra. Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora- Presidente/FPEHCGV